



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 136/2025 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições dos Arts. 16 e 17, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2023/2025;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria Presidência n.º 214/2024 para determinar a nova composição do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, cuja composição passa a ser:

Rinauro Souza Santos Júnior – Médico do Tribunal e Gestor da área de saúde;

Titular da Seção de Assistência a Saúde e Benefícios – Gestor da área de gestão de pessoas; e

Titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas – Gestor da área de gestão de pessoas.

§ 1º Os integrantes do comitê gestor local de atenção à saúde adotarão as medidas necessárias ao cumprimento das exigências previstas na Resolução CNJ n. 207/2015.

§ 2º As reuniões do comitê serão secretariadas pelo titular da Seção de Assistência à Saúde e Benefícios (SASBEN), a quem compete promover os encaminhamentos das decisões ao conhecimento da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Acre (TRE-AC) e ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ), quando necessário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 08 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 08/07/2025, às 18:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0787822** e o código CRC **93659D44**.